



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00519

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

279/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

TEXTO

Suplementar

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
16.451.1128.0634._____ - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – No Município de Sumaré.

GND: 4 – Modalidade de aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor R\$ 103.500.000,00

Cancelar

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
16.451.1128.0634.0259 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R\$ 103.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade assegurar suporte econômico – financeiro para construção de casas populares para pessoas de baixa renda, na periferia do Município de Sumaré, onde estão inclusos 81 invasões em áreas verdes, áreas de risco, onde precisam ser assentados. A obrigatoriedade do Poder Municipal de desenvolver uma política urbana destinada a promover o desenvolvimento das funções sociais e garantir o bem estar dos seus habitantes, em particular aqueles que vivem na linha da miséria, vivendo em barracos de madeira, sem condições mínimas de habitabilidade expondo em risco a sua própria família.

CÓDIGO	DATA	NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	UF	PARTIDO
	14/02/2006	Ildeu Araujo		SP	PP

